



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Lutas sociais e Controle Democrático nas políticas sociais

GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA E LEI DA MORDAÇA: PONDERAÇÕES SOBRE DESMONTE, SILENCIAMENTO E PERSEGUIÇÃO A EDUCADORES(AS)

VALDINERI NUNES FERREIRA¹

RESUMO

O presente texto objetiva discutir a gestão democrática da escola pública, embasada na Constituição Federal de 1988, além de problematizar os ataques a essa conquista legal, promovidos no contexto do Golpe de 2016, sobretudo através do programa/projeto Escola sem Partido (Lei da mordaza).

Palavras-chave: Gestão democrática. Escola pública. Patrimonialismo. Lei da mordaza. Escola sem Partido.

RESUMEN

Este texto tiene como objetivo discutir la gestión democrática de las escuelas públicas, a partir de la Constitución Federal de 1988, además de problematizar los ataques a esta conquista jurídica, promovidos en el contexto del Golpe de 2016, especialmente a través del programa/proyecto Escuela sin Partido (Ley Mordaza).

Palabras clave: Gestión democrática. Escuela pública. Patrimonialismo. Ley Mordaza. Escuela sin Partido.

1. Lógica regente das políticas educacionais em tempos neoliberais

Ao longo das últimas três décadas, a sociedade vem passando por profundas mudanças estruturais, trazidas pelas novas tecnologias e pelo mundo digital, mas, sobretudo, pela ordem econômica que se estabeleceu e que ganha cada vez mais força. Tais mudanças trazem

¹ Prefeitura Municipal de João Pessoa



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

repercussões políticas, econômicas, sociais, culturais e ambientais, que trazem consequências às mais variadas instâncias da sociedade, o que inclui a área da educação.

A política educacional brasileira está inserida no contexto neoliberal que, por promover a transferência de responsabilidades e a diminuição do papel do Estado – ressaltamos: no campo social –, prioriza a liberdade econômica e imprime no campo educacional a lógica gerencial e a dinâmica do mercado. Sendo assim, essa política essencial influencia e é influenciada pelas esferas política, econômica e ideológica, imersa e emaranhada na lógica do capital e suas determinantes de competitividade e produtividade. Nessa linha de raciocínio,

[...] o gerencialismo (como ideologia) e a gerencialização (como um processo de transformação) se combinam para produzir o que descrevemos como um *estado gerencial*. Nesta forma de estado, arranjos organizacionais e sistemas de poder, autoridade e processo anteriores embasados em uma combinação de burocracia e profissionalismo são reconfigurados em torno da autoridade gerencial: *o direito de gerir*. Recorrendo a uma concepção da dispersão de poder em processos de reforma do estado, sugerimos que é o gerencialismo que fornece coerência tanto ideológica como organizacional aos cenários organizacionais complexos que emergiram de projetos de reforma do estado. Fronteiras borradas, formas organizacionais hibridizadas, arranjos de governança inovadores e novos aparelhos de responsabilização e avaliação são articulados pelas promessas de maior liberdade e autoridade gerencial (NEWMAN e CLARKE, 2012, p. 353, grifos dos autores).

Assim, com a prerrogativa de um Estado enxuto, eficiente e eficaz, aqueles(as) que defendem uma ordem política, econômica, social, cultural e ambiental segundo a lógica do capital, passam a criticar a atuação do Estado e a difundir a ideia de que o mesmo é incapaz de atender às demandas e necessidades da sociedade, devendo, portanto, ser um Estado mínimo, porém, forte.

Na década de 1990, essa realidade ganhou maiores proporções a partir do projeto de reforma do Estado, sob a justificativa da ineficiência do aparelho estatal, burocrático, rígido e excessivamente oneroso. Para a teoria neoliberal, não é o capitalismo que está em crise, mas o Estado, e, “portanto, a estratégia adotada para a superação da crise seria a reforma do mesmo por meio da diminuição de sua atuação” (PERONI, 2013, p. 8).

Alicerçado nos argumentos supraexpostos, o então presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), no seu primeiro mandato (1995 a 1998) dá início à reforma gerencial da gestão do Estado, criando, assim, o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE). Nesse sentido, foi redigido o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), projeto alinhado com a ordem neoliberal e que estabeleceu as diretrizes da reforma, sendo conduzido pelo então ministro da Reforma do Estado, Luís Carlos Bresser-Pereira.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Podemos destacar que o projeto de reforma do Estado no Brasil buscou artifícios que fossem capazes de introduzir e consolidar a lógica do setor privado no setor público. Sendo assim, é imprescindível um aprofundamento quanto às nuances desse “projeto de reforma” e o que está sendo ocultado no processo de reorganização do Estado, à luz de diversos(as) estudiosos(as) (BRESSER-PEREIRA, 1997).

Antunes (2003, p. 31) pontua que,

[...] iniciou-se um processo de reorganização do capital e do seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era Thatcher-Reagan foi a expressão mais forte; a isso se seguiu também um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho, com vistas a dotar o capital do instrumental necessário para tentar repor patamares de expansão anteriores.

Para a teoria neoliberal, o Estado é o culpado pela crise, tanto porque gastou mais do que podia para se legitimar, já que tinha de atender às demandas da população por políticas sociais, o que provocou a crise fiscal; quanto porque, ao regulamentar a economia, atrapalhou a liberdade do mercado. Para a teoria neoliberal, as políticas sociais são um verdadeiro saque à propriedade privada, pois são formas de distribuição de renda, além de também atrapalhar o livre andamento do mercado (PERONI, 2003).

O presidente FHC, na apresentação do PDRAE (BRASIL, 1995), deixa patente sua orientação para uma administração pública gerencial, modelo que tem como referência as estratégias e ferramentas de gestão das organizações empresariais. No que alude à política de educação, a proposta desse novo sistema visa imprimir uma dinâmica de gestão mercadológica e administrativa, implantando mecanismos de controle que afetam a organização, a gestão da escola e, sobretudo, o trabalho docente (BRESSER-PEREIRA, 1997).

De acordo com o PDRAE (BRASIL, 1995), há uma redefinição da função do Estado que passa de provedor, que atua como protagonista na oferta obrigatória e gratuita da educação básica, para um Estado avaliador, que cria mecanismo de acompanhamento e controle da qualidade da educação e dos sistemas de ensino. O parâmetro adotado: a eficiência e a produtividade.

Nesse contexto, se desenha uma Nova Gestão Pública (NPG), buscando, sobretudo, os princípios, orientações e embasamentos dos métodos e paradigmas utilizados na iniciativa privada. A NPG traz para a esfera pública, a dinâmica e a engrenagem empresarial, totalmente



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

focada na maximização do lucro, em resultados e na redução de custos, enfim, na lógica de “fazer mais com menos e a todo custo” (*slogan taylorista*).

Ball (2001, p. 103-104) resume as reformas políticas que têm como fio condutor “o novo paradigma da gestão pública”, como:

Atenção mais focada nos resultados em termos de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços; substituição de estruturas organizacionais profundamente centralizadas e hierarquizadas por ambientes de gestão descentralizados, onde as decisões sobre a alocação de recursos e a prestação de serviços são tomadas muito mais próximas do local de prestação e onde há criação de condições para a existência de *feedback* dos clientes e dos grupos de interesse; flexibilidade para explorar alternativas para a provisão e regulação pública que podem, por sua vez, levar a resultados mais eficientes em termos de custos; maior ênfase na eficiência dos serviços prestados diretamente pelo setor público, envolvendo o estabelecimento de objetivos de produtividade e a criação de ambientes competitivos dentro e entre as organizações do setor público; fortalecimento das habilidades estratégicas do poder central que conduzam à evolução do Estado e permitam que este responda aos desafios externos e interesses diversos de uma forma automática, flexível e a um custo reduzido.

As estratégias adotadas para racionalizar o modelo de administração pública culminam em um sistema de gestão gerencialista, essencialmente focado na gestão de metas, meritocrático e centrado na responsabilização, ou seja, em um maior controle dos resultados governamentais no que diz respeito à oferta do serviço público.

Na área de educação, com a proposta de trazer eficiência e modernizar o sistema educacional brasileiro, o modelo público atual tem incorporado a lógica gerencialista com mecanismos estabelecidos para alcançar a desejada eficiência e produtividade através de modelos avaliativos. Metas exacerbadas e políticas de premiação deixam isso evidente.

Consequentemente, as repercussões dessa “modernização” perpassam as mais variadas dimensões escolares, a exemplo da atuação do(a) gestor(a) escolar no que diz respeito aos conflitos de interesses surgidos na relação entre resultados a serem alcançados, metas a serem atingidas e aspectos político-pedagógicos que devem ser priorizados. Sem dúvida, a responsabilização e a lógica empresarial exercem pressão nos(as) professores(as) quanto aos resultados obtidos pelos(as) estudantes, que envolvem as taxas de aprovação, reprovação e evasão, e, assim, vê-se uma inversão de papéis junto ao Estado e à sociedade civil.

Utilizando-se de várias roupagens e artifícios, não se pode deixar de observar o caráter democrático e participativo que a NGP apresenta. Mesmo que na retaguarda das formas de se fazer valer a democracia, age controlando, avaliando, até policiando a educação. Quanto ao

caráter participativo, a NGP utiliza meios que, em essência, minimizam a ação do Estado e fomentam a ação da iniciativa privada.

2. Gestão democrática escolar e patrimonialismo

O projeto da NGP, de forma contumaz, adentrou na política educacional brasileira, a qual, ainda engatinhando no lastro de redemocratização, firmado pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (CF/1988, alcunhada de Constituição Cidadã), provou da restrição à participação popular, em benefício do mercado, calcado em princípios, valores e crenças conservadores da burguesia nacional e internacional.

Conforme Mendonça (2001), a educação pública brasileira apresenta uma democratização tardia, estando a serviço das elites brasileiras, segundo uma cultura política autoritária e patrimonialista. Ao encontro dessa constatação, as pesquisas de Holanda (1995) e Saviani (2010) enfatizam a resistência/contraposição histórica dos(as) cidadãos(ãs) brasileiros(as) abastados(as) em relação às leis objetivas e imparciais, considerando sua mentalidade embasada na cultura colonizadora, patriarcal e escravocrata.

No mesmo entendimento, Sorj (2001), afirma que o caráter patrimonialista da sociedade brasileira, é um traço herdado da cultura das sociedades ibéricas, com configurações diversas em cada tempo e lugar, pela qual as pessoas tomam como privada a coisa pública, beneficiando uma seleta parcela de abastados(as), por meio do nepotismo, do favoritismo, da burocratização, da demagogia, do personalismo e do paternalismo político. Essa tendência privatizante percorreu a história, sendo prática social comum a servidores(as) públicos(as) e agentes políticos(as), ou seja, pessoas que representam o Estado, dele se aproveitando, em detrimento da população, privada de seus direitos essenciais. Sorj (2001) identifica o patrimonialismo em duas vertentes: privada e pública. Nesta, bens e serviços públicos são utilizados em proveito próprio e/ou de uma organização social. Naquele, o que seria, obrigatoriamente, destinado ao setor público, é retido em benefício de uma ou mais pessoas. Exemplo disso é a sonegação de impostos.

Nesse sentido, Mendonça (2001) identifica em sua pesquisa um Estado tutelador, benemerente, assistencialista e autoritário, o que vai ao encontro do que afirma Coutinho (2006), ao escrever que o Brasil foi constituído como Estado, muito antes de se configurar como nação, perfazendo caminho inverso de outros países. Ou seja, ao se estruturar primeiramente como Estado, forte e controlado por poucos, o Brasil lançou raízes no entendimento de que a coisa pública é a extensão da vida privada dos(as) governantes e demais autoridades.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Na temporalização de sua pesquisa, Mendonça (idem) traça três estágios da democratização da educação brasileira: universalização do ensino; direito ao ensino de qualidade; participação democrática nas escolas e nos sistemas de ensino. Esse autor destaca que a CF/1988 consagrou o princípio de gestão democrática, espreado para as diversas políticas públicas.

Buscando explicar a incipiência da cultura democrática nas escolas, mesmo com o aporte da CF/1988, Mendonça (idem) obteve as seguintes respostas em seus achados científicos: compreensão deturpada da gestão democrática, identificada de modo muito amplo com todos os direitos educacionais; baixo número de entes federativos com leis sobre a gestão democrática, as quais apresentam hipossuficiência em relação à determinação constitucional; restrição à participação de estudantes e suas famílias, e personalismo de diretores(as) e professores(as).

No que tange aos mecanismos de escolha de gestores(as) escolares, Mendonça (idem) afirma que a escolha de diretores(as) é o que tem motivado maior número de estudos e pesquisas sobre a gestão democrática. O mesmo autor trata de quatro formas de provimento de cargos: indicação, concurso (citando a experiência do estado de São Paulo e sua capital), eleição e seleção e eleição.

A respeito desses mecanismos de escolha, o autor em tela frisa que o uso da indicação revela a interferência política e seu clientelismo no ambiente escolar, ao passo que critica o concurso público no estado de São Paulo e sua capital, uma vez que a comunidade escolar que recebe a pessoa nomeada fica inviabilizada de emitir opinião sobre quem julga mais capacitado ao cargo e, ainda, o fato de a prova do concurso não aferir o perfil de liderança político-pedagógico adequado a cada realidade. Considera que a eleição é a melhor opção, por estar alinhada à CF/1988. Vários sistemas de ensino já a adotavam antes da legislação vigente. Há a tentativa de despersonalização do poder com controle legal imposto ao(à) candidato(a) ao cargo (plano de gestão, assembleia de eleitores(as), controle de campanha etc.). Na seleção de candidatos(as), há a aferição de competências técnicas, em detrimento do perfil de liderança política, processo que não está isento de interferência político-partidária.

Mendonça (idem) discorre que a implantação e o funcionamento de colegiados implicam relações de soma de forças ou de embate na interação da figura do(a) diretor(a) com o conselho escolar. Salaria que essa prática foi experimentada antes da CF/1988, tendo sido incorporada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB/1996). O que se torna patente é a existência de conflitos de interesses entre os segmentos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

dos colegiados, que nem por isso deixam de ser vitais para as escolas, uma vez que quebram a lógica monocrática e personalista de gestão.

Quanto à descentralização oriunda da CF/1988, reflete o autor supra, que o centralismo administrativo na educação aumentou a oferta educacional, mas distanciou a escola da comunidade. Nesse entendimento, a municipalização não significou, necessariamente, democratização. Vários sistemas veem a descentralização como importante, mas poucos a materializaram. O financiamento escasso da escola gera uma pseudoautonomia, necessidade de parcerias com a comunidade e distinção entre escolas públicas.

Estratégias de sufocamento do projeto de descentralização e de autonomia são nítidas, a despeito da existência do regimento escolar e do projeto político-pedagógico (PPP), instrumentos democráticos (em tese), identitários da comunidade escolar, considerando que,

[...] mesmo sendo a elaboração de projetos pedagógicos pelos colegiados uma das atribuições mais consideradas pelas legislações dos sistemas de ensino, não há registros de que as administrações centrais tenham realizado adaptações radicais, no sentido de considerar a escola como centro e razão de ser da existência de sua burocracia. Ao contrário, o que se pode verificar pela análise das normas fixadas pelos sistemas de ensino em relação à autonomia escolar é que os documentos são muito parcimoniosos no estabelecimento de mecanismos concretos que caracterizem a faculdade de a escola governar-se por si própria, mas profusos em estabelecer limites que barram a sua autonomia (MENDONÇA, idem, p. 93).

Em suma, quais seriam as dificuldades e resistências à democratização, que ainda são muito intensas, apesar do tempo decorrido da CF/1988 e da LDB/1996 até hoje? Mendonça (idem) pontua o seguinte: interferência política (coronéis da política); modo de funcionamento do próprio sistema de ensino; resistência de professores(as), diretores(as) e da população-usuária (acomodação, desinteresse ou falta de consciência sobre a importância da questão); interrupção de políticas de governo; excessivo poder dos(as) burocratas; baixa cultura democrática; corporativismo dos(as) profissionais; desconfiança da população em relação ao Estado e suas ações. Nestas notas, o fio condutor da questão que se elucida é a forma patrimonialista como o Estado brasileiro está estruturado.

A democratização da educação vive em meio ao embate legislação *versus* sujeitos e valores tradicionais, relações domésticas que conduzem a vida escolar. Destaque à figura do(a) professor(a), acomodado(a) ao modelo patrimonial, com pouca distinção entre o que é público e o que é privado. Devido a essa resistência do(a) profissional em mudar, à comunidade escolar é oferecida uma participação limitada a eventos escolares, algumas reuniões para discutir coisas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

triviais, e só. Assim, o princípio democrático é posto em xeque, num confronto entre a Constituição Cidadã (com foco no/a cidadão/ã, não no Estado) e o Estado patrimonial.

Mendonça (idem) destaca, ainda, que nessa burocracia patrimonialista há um estamento burocrático que age em detrimento da gestão democrática e do controle social, gerando uma pseudomodernização e concretização de direitos. Trata-se de um funcionamento autocrático do Estado, via governo estamental que pensa e aplica políticas públicas a seu bel-prazer. Esse personalismo fere até mesmo os interesses dos grupos ou partidos políticos, e danifica a gestão democrática via descontinuidade de planos, programas e projetos de governo. Essa descontinuidade afronta a legislação, que determina o que deve ser política pública permanente, ou seja, de Estado.

A respeito das afirmações supraexpostas, Mendonça (idem) conclui:

- o Brasil avançou na modernização e na burocratização do Estado, contudo, não anulou as estruturas não racionais pré-existentes, prevalecendo um modelo híbrido que combina gestão democrática e Estado patrimonial (não na concepção weberiana, deixa claro o autor), um modelo que associa modernização e conservação (tradição);
- a ausência de pessoal qualificado para a administração estatal, a qual fica nas mãos de sujeitos indicados (apadrinhados), é um fator que dificulta a superação desse modelo de Estado, pois o faz funcionar segundo a lógica doméstica, personalista, ferindo a essência do funcionalismo burocrático. Sendo assim, burocracia e patrimonialismo se justapõem, fortalecendo o atraso;
- ao citar um estudo de Regina Gracindo, o autor classifica os tipos de partidos políticos e as descontinuidades de políticas educacionais – os do tipo Transformador são os que apresentam coerência entre o que falam, escrevem e agem. Há, ainda, os partidos Invariantes e os Mudancistas;
- o Poder Legislativo é, praticamente, uma extensão do Executivo, ambos embasados no personalismo, clientelismo e patrimonialismo, o que embarreira significativamente o processo de democratização aqui refletido;
- há uma tensão permanente entre modernização e arcaísmo, entre burocratização e patrimonialismo, em suma, o abismo entre a intenção e o gesto.

A grave questão que se coloca em relação à construção e ao aprofundamento da cidadania num país como o Brasil está em como controlar o poder de um Estado que foi formado nessa perspectiva sem cair no falacioso discurso da miniaturização do Estado, que tem servido tão-somente para afetar a soberania do Estado nação em favor de processos

globalizados de implantação de mercados sem pátria. No entanto, a democracia que adjetiva a gestão do ensino público como princípio constitucional não existe sem uma sociedade nacional (MENDONÇA, idem, p. 100-101).

3. Lei da mordaza no contexto do Golpe de 2016

Tendo consciência dessa face patrimonialista do Estado e da sociedade civil brasileira, testemunhamos os reflexos desse mal que têm se recrudescido na atualidade, em forma de projetos danosos à educação concebida pela CF/1988. Exemplo disso é o programa/projeto Escola sem Partido, do qual trata Frigotto (2017), ao utilizar-se da simbologia da esfinge da mitologia grega, de O Ovo da Serpente (filme dirigido e roteirizado por Ingmar Bergman) e das crônicas “O Alarme” e “Ódio” (Luís Fernando Veríssimo), para falar das teses que ocultam o seu real significado (enigma e devoração), veneno, estado de alerta, ódio e violência.

Conforme Souza (RELIGIÃO E PODER, 2022),

Escola sem Partido (ESP) é um programa e um projeto de lei oriundo de um movimento político surgido no Brasil em 2003, no âmbito da sociedade civil, capitaneado pelo procurador paulista Miguel Nagib. No contexto do surgimento, a principal pauta do ESP era o combate ao que Nagib denominou “doutrinação política e ideológica” de crianças e jovens nas escolas brasileiras. Segundo o procurador e os defensores do programa, esta “doutrinação” estaria sendo promovido por professores e professoras que, arditamente, se valem da “audiência cativa” de estudantes vulneráveis nas salas de aula para promover uma suposta doutrinação a qual classificam como comunista ou “de esquerda”.

Corroborando este entendimento, e para termos real noção da gravidade do programa/projeto em tela para a educação básica, sobretudo a pública, Frigotto (2017, p. 9) explica:

O Escola sem Partido utiliza-se de uma “linguagem próxima do senso comum, recorrendo a dicotomias simplistas que reduzem questões complexas a falsas alternativas”, e expande-se por meio de memes, “imagens acompanhadas de breves dizeres”, por “quatro elementos principais: primeiro, uma concepção de escolarização; segundo, uma desqualificação do professor; terceiro, estratégias discursivas fascistas; e, por último, a defesa do poder total dos pais sobre os seus filhos”. Contém estratégias discursivas fascistas através de “analogias voltadas à docência, que desumanizam o professor”, tratando-o como “um monstro, um parasita, um vampiro” na forma de memes ofensivos, incluindo Gramsci e Paulo Freire. Instalam um “clima de denunciamento” e “um discurso de ódio”.

Importa destacar que, embora o Escola sem Partido tenha como alvo principal a liberdade de cátedra dos(as) professores(as), outros(as) profissionais da educação sofrem cerceamento em sua atuação junto aos(às) estudantes e suas famílias. Destarte, gestores(as) escolares,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

pedagogos(as) que atuam fora da sala de aula, assistentes sociais e psicólogos(as) são vítimas do discurso de ódio, por seu trabalho pela garantia de direitos humanos e pela democracia.

O Escola sem Partido também é conhecido como lei da mordça, uma referência à legislação dos tempos da ditadura empresarial-militar (1964-85), dado seu caráter arbitrário que vai de encontro à liberdade de cátedra. Do ano de sua fundação aos dias atuais, há diversos projetos de lei, país a fora, pelos quais os(as) agentes políticos(as) de extrema-direita tentam interferir no ensino brasileiro, principalmente argumentando contra o que denominam de “ideologia de gênero” e contra a educação sexual, fundamentada na ciência. É importante destacar que a primeira lei alinhada ao Escola sem Partido, aprovada no Brasil, foi na Assembleia Legislativa de Alagoas (2016). Em 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou, por nove votos a um, a inconstitucionalidade da referida lei, o que minou as demais investidas políticas nesse sentido. Antes desse julgamento, o STF já havia suspenso os efeitos de outras leis semelhantes, em vários entes federativos.

Perante o supraexposto, ponderamos que a lei da mordça é uma ferramenta poderosa na execução e manutenção do Golpe de 2016. Frigotto (idem) situa a luta de classes, expressa em conflitos entre e intranações (guerras, revoluções e golpes de Estado), em meio às crises do sistema capitalista que, para se recompor, reconfigura meios de produção e ataca os direitos dos(as) trabalhadores(as). Cita Mészáros para dizer que a atual crise não é cíclica, mas contínua, universal (afeta a vida humana e ambiental em sua totalidade) e global (danifica todos os países).

A professora Maria Cristina Soares Paniago, estudiosa da obra de István Mészáros, reflete:

A afirmação sobre a incontrolabilidade do capital, sustentada por Mészáros, só pode ser compreendida como resultado de uma exaustiva elucidação das bases ontológicas do capitalismo, uma vez que o sentido de sua pesquisa é orientado pelo próprio real, sendo movido pela necessidade de se identificar as “conexões universais”, bem como as “sínteses concretas” caracterizadoras de uma totalidade historicamente determinada. Desse modo, a afirmação ontológica da incontrolabilidade do capital, de acordo com a profunda análise realizada por Mészáros, sobre o modo de funcionamento real do sistema do capital, adquire um sentido de síntese. [...] Diante da conclusão a que chega Mészáros – da total impossibilidade de controle do capital e, com a saturação do sistema, da ameaça que isso representa para a sobrevivência da humanidade –, seu estudo aponta, a partir de Marx, para a necessidade de uma alternativa socialista (PANIAGO, 2012, p. 18-19, grifos da autora).

O recurso aos golpes e ditaduras tem sido o responsável pelas desigualdades econômicas, sociais, políticas, educacionais e culturais nos países periféricos, como os da América Latina. É um recurso utilizado como justificativa à crise do capital. O enfrentamento da



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

crise também se dá pela anulação do poder político dos Estados nacionais, submetidos aos mandos e desmandos da Organização Mundial do Comércio (OMC), do Banco Mundial (BM), do Fundo Monetário Internacional (FMI), dentre outros organismos. É o poder sem sociedade, Estado de exceção permanente, no plano cultural, jurídico e cada vez mais policial (FRIGOTTO, 2017).

Esse alinhamento dos Estados-nação aos organismos internacionais econômicos/financeiros, denominado de governança global, é objeto de crítica de autores como Harvey (2008) e Wood (2014). O conceito de governança global é bastante amplo e passível de análises críticas, podendo ser apreendido como um reordenamento mundial, no qual os Estados nacionais se entrelaçam com organismos internacionais, cuja regulamentação (agenda) objetiva o desenvolvimento e a segurança, alicerçados no capital, levando a uma interdependência planetária. Imprime um modo de pensar e agir segundo a globalização, a reestruturação produtiva, o neoliberalismo, o neoconservadorismo, dentre outros. Ou seja, os Estados sofrem ingerência do setor privado, que influencia os rumos das políticas públicas (BENTO, 2002).

Frigotto (2017) destaca que os alvos principais do Golpe de 2016 (midiático-parlamentar-jurídico-policial) foram a CF/1988 e a presença de Luiz Inácio Lula da Silva na Presidência da República. Rememora os impedimentos criados ao acesso do Partido dos Trabalhadores (PT) ao poder: condução de Collor ao Palácio do Planalto (uso midiático da TV Globo e moralismo judaico-cristão); eleição e reeleição de FHC (golpe profundo e sutil), alinhado aos Estados Unidos da América (EUA) e apartado da América Latina, neutralizador das conquistas constitucionais.

A gênese e alicerces do Golpe são, segundo Frigotto (idem): as confederações e institutos privados do grande empresariado local e mundial; a grande mídia; a cúpula do Poder Judiciário (Supremo Tribunal Federal – STF e Ministério Público Federal – MPF); as igrejas que fizeram de “deus” uma mercadoria rentável, um instrumento de manipulação em massa por parte de seitas religiosas; as universidades (cursos elitizados, esvaziados de pensamento crítico); a educação – organização Todos pela Educação (mascarado de movimento social) e o Escola sem Partido, intelectuais orgânicos do Golpe na área. A Operação Lava Jato se configura como a força jurídico-policial do Golpe, que condena desobedecendo aos ritos legais vigentes. O Parlamento (Câmara e Senado Federais) e o Poder Judiciário mancomunados com o grande capital: legislação e sua aplicação em uma cínica ofensa ao Estado democrático de direito.

Salienta-se a crítica de Frigotto (idem) ao governo do PT, ao dizer que Lula não realizou as reformas estruturais esperadas pelo povo, mas criou paliativos sociais, muito superiores aos feitos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

pelos seus antecessores. Os governos Lula e Dilma foram, contraditoriamente, os que mais beneficiaram o grande capital, mormente o financeiro. As pequenas, mas significativas conquistas da classe trabalhadora nos governos do PT inflamaram a ira da burguesia brasileira. O Golpe de 2016 foi uma resposta da elite social a esses pequenos ganhos, justificado pela crise e pela moralidade judaico-cristã-burguesa.

Prosegue Frigotto (idem): no plano cultural, a grande mídia impõe os (contra) valores de consumo e estilo de vida estadunidenses (dinheiro, medo e violência), num *tsunami* de *fake news*. No plano jurídico, vê-se a instituição do Estado policial ou Estado penal, conforme Netto (2012), ao debater a crise do capital e as consequências societárias dela: vive-se a passagem do Estado de Bem-Estar Social (onde ele ocorreu) para o Estado Penal – um forte argumento é o fato de os quatro países com mais encarcerados do mundo (EUA, China, Rússia e Brasil) terem matado violentamente, entre 1979 e 2008, quase um milhão de pessoas (números de guerra). A lei antiterrorismo (Lei nº 13.260/2016), forma importada dos EUA e, contraditoriamente, sancionada por Dilma Rousseff, que banditiza movimentos sociais, é outra inequívoca e perversa expressão do Estado policial ou penal.

Todo o supradiscorrido é base para explicar o retorno do fundamentalismo mercantil e o desmonte da escola pública e da função docente. Frigotto (idem) retoma a reflexão sobre a “mão invisível” do mercado (Adam Smith) como ideologia fundante da sociedade capitalista que, ao ser revista, devido às crescentes revoltas sociais pelo mundo, iniciou a I Guerra Mundial (1914-18), a Revolução Russa (1917), a grande crise da década de 1920 (*crack* da Bolsa de Nova York) e a II Guerra Mundial (1939-45), cujo fim suscitou o *Welfare State* para conter o avanço do socialismo. No caso da América Latina e do Caribe, o paliativo foi um Estado de mal-estar social que, em meio a regimes ditatoriais e outros golpes institucionais, inseriu o discurso do capital humano como solução para a pobreza e miséria. A lógica deste discurso resulta em sérios danos ao mercado de trabalho, pois a referência da classe trabalhadora deixa de ser o direito, passando à competição e à lei do mais forte.

O campo educacional é o terreno propício para o capital aprofundar e alargar essa lógica cruel, sendo necessário, para isso, reformas empresariais na educação que, capitaneadas pelo Todos pela Educação, promove a privatização na área, advoga uma pseudoneutralidade do conhecimento repassado/trocado e a redução da educação a ensino. Adrião (2018) e Peroni (2018) dão ricas contribuições à crítica aos processos de privatização da educação pública, em suas três dimensões: oferta, currículo e gestão. Essas autoras explicitam como o direito social



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

inalienável (em tese) à educação tem sido convertido em mercadoria de alta rentabilidade, tudo devidamente respaldado pelas “frestas” da CF/1988 e da legislação infraconstitucional.

Em linhas gerais, Frigotto (idem) advoga que há uma organicidade entre as razões do Golpe, as teses ultraconservadoras, a política e o moralismo religioso, bem como uma maquiagem dos sistemas jurídico, policial, midiático e parlamentar, que sustentam a violência do acontecimento de 2016 (esfinge e seu enigma). Esses sistemas promovem uma verdadeira confusão entre religião e legislação para embasar o Escola sem Partido no ataque aos(às) docentes, mormente por meio da delação (altamente valorizada na Lava Jato). Portanto, o Escola sem Partido é uma junção de religião, moralismo burguês, lei, mercado, educação reduzida a ensino para reprodução social e consumo inconsciente, delação, pseudoneutralidade etc., que desembocam em um projeto neofascista.

As expressões-síntese desse programa/projeto nefasto, de cunho depreciativo são: mortadelas (comida considerada de pobre) e petralhas (junção de petista com metralha – de metralhadora –, alusão aos Irmãos Metralha, da produtora *Walt Disney*), que exprimem o ódio das elites do Brasil à democracia e aos direitos humanos – o que as crônicas “Ódio” e “Alarme” trazem à tona.

4. Considerações finais

Nosso objetivo central foi discutir, mesmo que brevemente, a temática da gestão democrática das escolas públicas, demarcada temporal e legalmente pela Constituição Federal de 1988 (Constituição Cidadã). Problematizamos os ataques a essa conquista constitucional, promovidos pelo programa/projeto Escola sem Partido (alcunhado de lei da mordaza), cujo teor intensificou-se e tornou mais agressivo no contexto do Golpe midiático-parlamentar-jurídico-policial de 2016.

O que pudemos constatar em nossas ponderações, mormente através de Mendonça (2001) e Frigotto (2017), foi que a herança patrimonialista do Estado brasileiro, somada à onda ultraconservadora, que tem na lei da mordaza uma de suas mais inequívocas e cruéis expressões, fragiliza e até impossibilita o cumprimento do preceito constitucional de uma educação democrática e participativa.

A partir da compreensão de que a educação é um processo de troca entre professor(a) e estudante, a ótica da lei da mordaza põe a educação em sério risco, comprometendo o papel



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

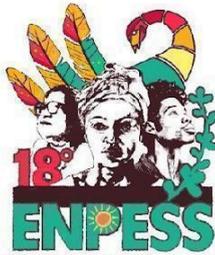
Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

emancipador da mesma. Tal ideologia, que acusa a educação pública de fazer uso de ideologia partidária, comunista, de gênero, etc., e que nega ela mesma ser uma ideologia, fere a liberdade de pesquisar, de ensinar e de se expressar do(a) docente, tornando-o(a) vulnerável, controlado(a) por um discurso único e autoritário, onde uma só voz tem espaço e vez.

Somado a isso, a cultura secular patrimonialista, que fragiliza e viola o princípio constitucional de gestão democrática, emanado da Constituição Cidadã, imprime em nossas escolas e em toda a área da educação, uma autocracia e flagrante assalto aos bens e serviços públicos, em benefício do capital e daqueles(as) que o representam e o defendem ferozmente. Essa permanente reatualização do conservadorismo, que torna irrefutável o argumento da luta de classes, tem sido, ao lado do neoliberalismo, grande responsável pela destruição dos direitos humanos inscritos na CF/1988, com destaque ao direito social à educação.

O que fazer perante tudo isso? Acreditamos que o pensamento de Frigotto (2017) pode ser representativo do coletivo de militantes que não abrem mão de um novo projeto societário em substituição ao do capital: juntar forças intelectuais e éticas na organização política coletiva para confrontar e derrotar a “esfinge” e a “serpente”.

A Academia tem sido um dos mais importantes espaços de resistência e luta, na atualidade. Exemplo disso é a mobilização de docentes e discentes nas manifestações populares contra a contrarreforma da Previdência e os cortes de verbas da educação, empreendidos mais incisivamente pelo governo Bolsonaro. Diversas instituições tais como sindicatos, conselhos profissionais, associações, movimentos sociais, dentre outras, têm dado respostas às violações/negações de direitos humanos no contexto do Golpe de 2016. No âmbito da produção técnico-científica, algumas iniciativas merecem destaque: Manual de Defesa contra a Censura nas Escolas (coletivo de entidades de educação e direitos humanos); livro O Golpe de 2016 e a Educação no Brasil (Nora Krawczyk e José Claudinei Lombardi, orgs.); livro Democracia Fraturada (Pedro Nunes); livro Educação contra a Barbárie (Fernando Cássio, org.), Cartilha sobre a Liberdade de Cátedra, de Ensino e de Pensamento (Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos - CNASP); Lei Estadual nº 11.230/2018 (escola sem censura na Paraíba; documentário indicado ao Oscar 2020, Democracia em Vertigem; Observatório Nacional da Violência contra Educadoras/es (ONVE) - parceria entre a Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC), dentre muitas outras iniciativas não menos relevantes, também disponíveis gratuitamente na *internet*.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Advogamos que não se pode obter sucesso, em tempos tão sombrios, sem o fortalecimento, aprofundamento e ampliação da soberania popular, essencialmente coletiva. A própria CF/1988, art. 1º, fundamentada na soberania, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e no pluralismo político nos rememora: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Theresa. Dimensões e Formas da Privatização da Educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. *In: Currículo sem Fronteiras*, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho**. São Paulo. Boitempo Editora, 2003.

BALL, Stephen J. **Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação**. Currículo sem Fronteira, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 99-116, jul./dez. 2001.

BENTO, Leonardo Valles. **Governança global: uma abordagem conceitual e normativa das relações internacionais em um cenário de interdependência e globalização**. 2002. 575 p., Tese (Doutorado em Direito), Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 11 fev. 2020.

BRASIL. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE)**. Brasília: Presidência da República, 1995. Disponível:
<<http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2020.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Cadernos MARE da Reforma do Estado – Caderno 1. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.

COUTINHO, Carlos Nelson. O Estado brasileiro: gênese, crise e alternativas. *In: LIMA, Júlio César França e NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Orgs.). Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2006.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. *In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Escola Sem Partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: UERJ, 2017.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

HARVEY, David. **Neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MENDONÇA, Erasto Fortes. **Estado patrimonial e gestão democrática do ensino público no Brasil**. Educação & Sociedade [online], 2001, vol. 22, n. 75, p. 84-108.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. In: **Serviço Social e Sociedade**, n. 111, São Paulo: Cortez, jul./set. 2012, p. 413-429.

NEWMAN, Janet; CLARKE, John. **Gerencialismo**. Educ. Real., Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 353-381, maio/ago. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edreal/v37n2/03.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2020.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. **Mészáros e a incontrollabilidade do capital**. 2ª ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

PERONI, Vera Maria Vidal. Múltiplas Formas de Materialização do Privado na Educação Básica Pública no Brasil: sujeitos e conteúdo da proposta. In: **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 212-238, jan./abr. 2018.

PERONI, Vera Maria Vidal (Org.). **Redefinições das fronteiras entre o público e o privado e implicações para a democratização da educação**. Brasília: Liber livros, 2013.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 90**. São Paulo: Xamã, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2010 (Coleção Memória da Educação).

SORJ, Bernardo. As sete faces da sociedade brasileira. In: **A nova sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2001.

SOUZA, Andréa Silveira de. In: **Religião e Poder**. Escola Sem Partido. 2022. Disponível em: <<https://religioepoder.org.br/artigo/escola-sem-partido/>>. Acesso em: 30 jul. 2024.

WOOD, Ellen. **O Império do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.